

MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000

Fone: (42) 36371148

DECRETO Nº 092/2014

DATA: 08/04/2014

SÚMULA: Abre Crédito Adicional

Suplementar no Orçamento do Município de

Nova Laranjeiras, para o exercício de 2014 e

dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS, ESTADO DO PARANA, NO USO DE

SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL 976/2013,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento geral do município de Nova Laranjeiras/PR, para o

exercício de 2014, um credito adicional suplementar na importância de R\$ 156.995,00 (Cento e

cinquenta e seis mil novecentos e noventa e cinto reais), conforme relatório de alteração

orçamentária em anexo, parte integrante deste Decreto.

Art. 2º - Para a cobertura do crédito aberto no artigo anterior serão utilizados recursos

provenientes de Excesso de Arrecadação na fonte de recurso 500 - Investimentos na Rede de

Serviços de Saúde - Portaria 203 - GM, 2007, conforme relatório de alteração orçamentária em

anexo, parte integrante deste Decreto.

Art. 3º - Fica atualizado o cronograma de execução mensal de desembolso estabelecido

pelo Decreto 001/2014 de 02/01/2014, para as alterações propostas nos artigos anteriores.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir

desta data.

Gabinete do Prefeito Municipal, Nova Laranjeiras, Estado do Paraná.



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000

Fone: (42) 36371148

Subbuugus José lineu gomes

Prefeito Municipal